

Regulamento de Funcionamento do Laboratório da Rádio Educativa FM

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DA RÁDIO EDUCATIVA FM

I - APRESENTAÇÃO

Fundada em maio de 2005, a Rádio Educativa FM – 1007,5 é fruto de uma concessão de Serviço de Radiodifusão Sonora (rádio) destinada à transmissão de programas educativo-culturais, que atua em conjunto com a sua mantenedora, a Fundação Cultural de Campos, através de sua ligação direta com o Centro Universitário Fluminense - Uniflu e, em especial, com o curso de Jornalismo, do qual se coloca como laboratório para realização de aulas práticas.

Muito bem estruturada no Campus I do Uniflu, a emissora transmite sua programação 24h por dia com sistema automatizado e atuação de locutores através de um potente sistema de irradiação com conjunto formado por transmissor de 5khz e antena de seis elementos, capaz de levar o som da educativa FM para além da cidade de Campos dos Goytacazes, alcançando os municípios limítrofes de São João da Barra, Quissamã, Dores de Macabu, São Fidélis e São Francisco de Itabapoana. A emissora conta com dois estúdios, um deles com aproximadamente 5 m², o Estúdio I, que é dotado de mesa de som moderna com 12 canais, três microfones, computadores, telefone e demais equipamentos de tratamento de som. Nele os locutores, a maioria formada na instituição, operam suas atividades e mantêm no ar uma programação que valoriza a música brasileira, com canções de diferentes estilos. Suas principais características apontam para a divulgação e promoção de atividades, tais como: festas culturais, eventos esportivos, peças teatrais, produções cinematográficas, coberturas jornalísticas, auxílio à população em geral, divulgação de notícias de interesse da população em geral, entre outras de cunho educacional e cultural.

O Estúdio II, também denominado de Estúdio/Aula que é coligado com o Estúdio I, com área de aproximadamente 35 m², conta com mesa de som de 12 canais, entrada para equipamentos diversos, 4 microfones, computadores e toda estrutura e espaço necessários para a realização de aulas práticas, como: apresentação e produção de programas gravados, realização de programas ao vivo, gravação de spots e Podcasts e

edição de material. A cada semestre, pelo menos dois programas de alunos são transmitidos na emissora, sem contar Podcasts e outras produções espalhadas na grade de programação.

As disciplinas de Mídia Sonora e outras que demandam da realização de gravações e produções de áudio encontram na estrutura da Rádio Educativa FM, o laboratório adequado para realização das atividades práticas que contribuem para consolidação da formação de profissionais de diversas áreas de formação acadêmica, em especial do curso de Jornalismo.

II - MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO ESTÚDIO/LABORATÓRIO

Este manual foi elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de Jornalismo e pela coordenação do Laboratório de Rádio e Mídia Sonora.

Tal documento, se destina especialmente aos professores e alunos de graduação do curso de Jornalismo. O manual descreve as normas e os procedimentos que devem ser adotados por alunos, professores e funcionários, a fim de que a utilização do estúdio de Rádio possa atender às demandas dos professores do curso, dos alunos e demais membros da comunidade acadêmica, através de trabalhos pedagógicos interdisciplinares e ações extramuros realizadas pelo Uniflu.

É fundamental ressaltar que, todo o professor que pedir um trabalho prático que precise do laboratório deverá solicitar que o aluno ou a turma, através de sua representação, agende a utilização do mesmo, com o funcionário responsável, com formação na área, que será responsável pela execução da atividade. Através desse contato será fechada a viabilidade técnica e de horário para a execução do mesmo. Apesar de tratar-se de emissora de Rádio com programação diária, o Laboratório fica em um estúdio separado, portanto, a programação da Rádio não interfere na utilização do Laboratório e vice-versa, mas o agendamento se faz necessário também para evitar conflito em horários de apresentação de programas e atividades ao vivo dos alunos, que podem utilizar ambos os estúdios.

III - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a sexta-feira: 14h às 22h

Obs. Também podem ser agendadas trabalhos pela manhã, em casos específicos.

IV - HORÁRIO DE AGENDAMENTO

Agendamento: preferencialmente com dois dias de antecedência.

V - REGRAS GERAIS

1. A utilização do estúdio de Rádio é de prioridade, na ordem, das disciplinas de Mídia Sonora, Telejornalismo, demais disciplinas do curso e do Uniflu.
2. Para o melhor aproveitamento do tempo no estúdio, recomenda-se aos alunos o planejamento prévio de suas atividades.
3. O estúdio deve ser usado com finalidade estritamente acadêmica.
4. As aulas regulares ministradas pelos professores não necessitam de agendamento prévio. Recomenda-se, no entanto, que o professor comunique com antecedência os materiais que serão usados na aula, a fim de que os técnicos possam previamente prepará-los. Para outras atividades, no entanto, professores e/ou alunos devem fazer reserva com antecedência.
5. Em caso de pane dos equipamentos, os trabalhos programados serão remanejados.
6. Os agendamentos feitos por alunos devem ser efetuados no próprio estúdio ou em contato telefônico com o técnico.
7. A tolerância para eventuais atrasos será sempre de trinta minutos. Após esse período, o agendamento será cancelado, e o professor será informado do ocorrido, perdendo o aluno o direito de remarcar prontamente o horário – o que o colocará no fim da fila dos agendamentos.

8. Em caso de atraso dos instrutores na preparação dos equipamentos, o horário de uso dos estúdios será compensado no final dos trabalhos.
9. Eventuais sobras de horário deverão ser repassadas a alunos que tenham condição de utilizar imediatamente os estúdios, a fim de se garantir o aproveitamento pleno do espaço e de suas condições de uso.
10. Alunos e instrutores devem relatar ao coordenador do Laboratório, sempre que necessário, quaisquer ocorrências que possam impedir o bom andamento dos trabalhos.
11. Os alunos devem estar com roteiro em mãos para facilitar o bom andamento da gravação ou apresentação ao vivo.
12. Para a edição, os alunos deverão enviar para o técnico o material decupado. Caso isto não ocorra, o horário agendado será utilizado somente para a decupagem.
13. Deverá haver apenas um aluno exercendo a função de responsável pelos programas.
14. O uso e o manuseio dos equipamentos ficarão a cargo do técnico e/ou alunos com acompanhamento dos instrutores e professores.
15. Recomenda-se ao usuário a gravação de segurança do arquivo e/ou projeto.
16. Os trabalhos finalizados deverão ser retirados dos computadores em até sete dias após a finalização, quando, então, correrão o risco de serem apagados.
17. Todos os computadores podem ser monitorados on-line.